



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 007/2024

DATA: 04/01/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as especificações no Ofício n.º003 e 004 – Comissão de Sindicância;

Resolve:

Art. 1º. Suspender os trabalhos da comissão de sindicância instaurada por meio da Portaria n.º 543/2023, de 29 de novembro de 2023, devido ao servidor designado como Presidente da comissão, iniciar fruição de seu período de férias, sendo de 17 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Prorrogar, por mais **30 (trinta) dias**, a contar de 01 de fevereiro de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 543/2023, de 29/11/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas citadas acima, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração